

Cartório do 1.º Ofício

REGISTRO DE IMÓVEIS
CASSILÂNDIA - MT

ÉDIO AMIN
Oficial

FICHA N.º 1-1.305

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 1.305

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, nesta cidade, na Fazenda Salto, com a área superficial de QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO (565) METROS QUADRADOS, medindo catorze (14) metros de frente, para uma rua sem denominação; catorze metros e vinte e cinco centímetros (14,25) nos fundos, onde confronta com quem de direito; e quarenta (40) metros nas laterais, confrontando de um lado, com Odélio de Freitas, e, de outro lado, com Orosino José Gomes. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 4915 fls. 13 do livro 3-N deste Ofício.-

PROPRIETÁRIA: Osmara Marçal Dias, brasileira, solteira, do lar, residente nesta cidade, titular do CIC nº 038 531 521-04.-

Cassilândia, 17 de agosto de 1977

Edio Amin Escrevente.-

R. 1-1.305 - TRANSMITENTE: Osmara Marçal Dias, acima qualificada. ADQUIRENTE: LEÔNIDAS BARBOSA DIAS, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Odete Nunes Dias, pecuarista, residente neste município, titular do CIC nº 048 898 511-00 e RG. nº 110.148-Mt.- TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em 17 de agosto de 1977, livro 48, fls. 82. VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros). CONDIÇÕES: Responder pela evicção.

Cassilândia, 17 de agosto de 1977

Edio Amin Escrevente.-

R. 2-1.305 - TRANSMITENTES: Leônidas Barbosa Dias, pecuarista, e sua mulher Odete Nunes Dias, prendas do lar, brasileiros, casados, residentes na Fazenda Morangas, neste município, ele titular do RG 110.148-Mt e o casal inscrito no CPF sob nº 048 898 511-00. ADQUIRENTE: ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens com Balbina Ferreira de Araujo, lavrador, residente nesta cidade, portador do RG 401.041-Mt e do CIC nº 065 725 881/49. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, em 24 de agosto de 1977, livro 34, fls. 61. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). CONDIÇÕES: Responder pela evicção.

Cassilândia, 26 de agosto de 1977

Edio Amin Escrevente.-

R. 3-1.305 - TRANSMITENTES: Antonio Rodrigues de Araujo e sua mulher Baldina Ferreira de Araujo, brasileiros, casados, ele lavrador, ela lides do lar, residentes à rua Domingos de Souza França, nº 278, nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 065.725.881-49, ele portador do CIC, digo da Cédula de Identidade RG. nº 401.041-MT. ADQUIRENTE: OSVALDO FERNANDES DA OLIVEIRA, brasileiro, casado com Afonsa Maria de Oliveira, comerciante, residente nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG. nº 401.041-MT.

CONTINUA NO VERSO

Pag.: 001/002
Certidão na última página

Cartório do 1.º Ofício

REGISTRO DE IMÓVEIS
CASSILÂNDIA - MT

ÉDIO AMIN
Oficial

FICHA N.º 1/1.305

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

tidade RG. 404.334-MT e CIC nº 063 694 211-20. TÍTULO: Venda e compra: FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta comarca, em 09 de setembro de 1977, livro nº 34, fls. 64. VALOR: Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros). CONDIÇÕES: Responder pela evicção.-
Cassilândia, 10 de fevereiro de 1978.-
[Assinatura] Escrevente.-

R. 4/1.305 - TRANSMITENTES: Devaldo Fernandes de Oliveira e sua mulher Afonse Maria de Oliveira, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, comerciantes, residentes nesta cidade, inscritos em conjunto no CPF sob nº 063 694 - 211-20.- ADQUIRENTE:- PEDRO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Maria Ferreira de Souza agricultor, residente neste município, titular do CIC 048 937 - 001-20.- TÍTULO: Compra e Venda.- FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em 09 de fevereiro de 1978, livro 51, fls. 123.-VALOR: Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros).-CONDIÇÕES: Responder pela evicção.-

Cassilândia, 10 de fevereiro de 1978.-

[Assinatura] Escrevente.-

R. 5/1.305 - PENHORA - EX. FISCAL - Protocolo 88.325,1º/3/18

Conforme Certidão datada de 15 de fevereiro de 2018, assinada digitalmente por César Eduardo Borges Guimarães Castrequini, analista judiciário da 1ª Vara desta Comarca, extraída dos Autos Nº 0802282-25.2015.8.12.0007 de Ação de Execução Fiscal, que o Município de Cassilândia move contra o proprietário Pedro Ferreira de Souza, e feito o presente registro para ficar constante que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO na referida execução, para garantia da dívida no valor de R\$-364,68. Emolumentos: Isento (art. 16 da Lei 3.003/05). Selo digital:- APQ 06928-570. Dou fé.-

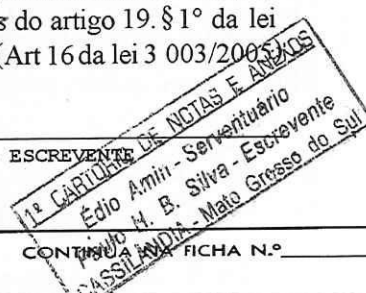
Cassilândia, 02 de março de 2018.-

[Assinatura] 2ª Substituta.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da ficha a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do artigo 19. §1º da lei 6015/73 (Registros públicos) Emolumento Isento (Art 16 da lei 3 003/2005) Cassilândia, data e hora constante do rodapé

[Assinatura]
PAULO HERNANDES BARBOSA SILVA - ESCRIVENTE



CONTINUA NA FICHA N.º

Emolumentos: R\$ NIHILL Certidão expedida às 17:02:44 horas do dia 28/10/2019.
Lei n.3003.: R\$ NIHILL Selo AAD-56333-815-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisas"
Total.....: R\$ NIHILL
Funjecc 5%: R\$ NIHILL Código de controle de certidão :



00130528102019

Pag.: 002/002